ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 052/21, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Com início as 19:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de setembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. O Vereador Neneco fez a leitura de um trecho da Bíblia. **01 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Anterior: Ata nº 049/21, da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2021, não houve discussão, colocada em votação foi aprovada por 12 votos favoráveis. O Senhor Presidente comunicou que a Ata ficará a disposição no Mural e que qualquer retificação ou questionamento, volta à apreciação do Plenário. II - Comunicações da Mesa: Não houve. III – Leitura de Matérias e Proposições: A – Recebidas do Poder Executivo: Of. nº 315/21, solicitando retorno de Projeto de Lei; nº 314/21, encaminhando cópia de Lei. B - Recebidas de Diversos: Of. nº 873/21, do Senhor Sebastião Paixão, encaminhando Cartilha Online. C – Apresentadas pelos Vereadores: 1 – Ofícios e Correspondências: Não houve. 2 – Emendas à Lei Orgânica do Município: Não houve. 3 – Ante-Projetos: 3.1 – de Leis: Nº 039/21, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que "Dispõe sobre a Criação de Abrigo Municipal e Cães, Gatos e Eqüinos e dá outras providências". Foi encaminhado à Assessoria Jurídica e Comissões Competentes. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – Requerimentos: Não houve. 5 – Indicação: Nº 125/21, de autoria da Vereadora Zélia Canhete, que Requer o envio de Of. ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao Departamento competente a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rua José Bittar, Bairro Jardim Guanabara, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº126/21, de autoria do Vereador Neneco, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe a lotação de um guarda/vigia na Quadra Coberta da Praça J. Júnior, Vila Sinhô Nogueira, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 127/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente os serviços de pavimentação asfáltica da Rua 5, Bairro Colegial, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências; nº 128/21, de autoria do Vereador Denilson Castro, que Requer o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando-lhe que determine ao departamento competente os serviços de tapa-buracos na Rua João Inácio Lemes, Bairro Jardim JK, foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências. 6 – Pedidos de Informações: Não houve. III – Uso da Tribuna em tema Livre, conforme inscrições no livro próprio: Não houve. IV – Participação Popular: Não houve. **ORDEM DO DIA: I - TRAMITAÇÃO EM REGIME ORDINÁRIO: A – Emenda à Lei Orgânica Municipal:** 1- Nº 007/21, do Vereador Dr. Sandro Barbosa e outros que "Acrescenta o Art. 142-A e 142-B e seus parágrafos e incisos à Lei Orgânica no Município, que tratam sobre as Emendas Impositivas". Feita a leitura dos Pareceres, foi colocada a Emenda da Vereadora Marina da Farmácia em votação – Emenda rejeitada por 12 votos, não houve discussão em 1º turno, colocado em votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal foi aprovado por 13 votos favoráveis. **B – Projeto de Lei Ordinária**: 1º - Nº 032/21, da Mesa Diretora, que "Modifica a redação de dispositivos da Lei que menciona - § 3º da Lei nº 3.676, e dá outras providências", o Projeto foi retirado de Pauta por falta de Parecer da Comissão de Obras. **C – Parecer da Comissão de Ética**: Representação apresentada

pelo Secretário de Saúde Sr. Bruno Jefferson Lopes Maia em desfavor da Vereadora Adriana do Salão. Vereadora Marina da Farmácia fez a leitura do Parecer, colocado em discussão usaram da palavra os Vereadores Dr. Sandro Barbosa, Rodriguinho da Ótica e Adriana do Salão, que disseram concordar com o Parecer e parabenizou a Relatora, colocado em votação o Parecer foi aprovado por 13 votos favoráveis. 04 - Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Dr. Sandro Barbosa e Marina da Farmácia para fazerem suas considerações finais. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vereador Neneco,
Vice-Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário

Vereadora Zélia Canhete,
2ª Secretária.

Al.